



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 373/77

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal, o próximo dia 01 de novembro, por se tratar de dia de Todos os Santos.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE OUTUBRO DE 1.977



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



DENIS FINAMORE

Secretário